



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 405ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Em dez de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto de Mello Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Sônia Seger Pereira Mercedes; o representante técnico administrativo: Marcelo Nicácio Vianna; os representantes discentes: Bruna Lima Figueiredo (suplente) e Bruno Viotti de Mello (suplente); ausência justificada: prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca, em afastamento no país. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES:** **a)** em razão da saída da outrora representante discente Luíza Guimarães Raso, o discente José Elizeu de Souza Júnior passou a ser, ao lado de Anna Elisa Viana Brasileiro, os representantes discentes titulares. Bruna Lima Figueiredo, por sua vez, passou a ser a suplente de José Elizeu, tendo participado da presente reunião com direito a voz, mas não a voto, eis que o Departamento ainda não foi comunicado acerca de sua indicação e diplomação pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia; **b)** a presidente e chefe do DEN, professora Antonella, relatou que alguns professores vêm abrindo, por conta própria, ordens de serviço sem que a secretaria seja comunicada. Relatou que isso vem causando problemas, pois a secretaria fica impossibilitada de efetivamente acompanhar os serviços prestados, pois não fica ciente, ao certo, do que o professor necessita ao abrir tal ordem de serviço. Pediu para que todas as ordens de serviço sejam abertas pela secretaria, devendo esta ser provocada quanto à necessidade de abertura da ordem, para que se tenha controle do que deve ser feito; **c)** comunicou aos professores que o Relatório Docente (ReDoc) já está aberto a visualizações, sendo que posteriormente eles serão votados em reunião. Pediu, também, para que os docentes já elaborem seus planos de trabalho para o ano de 2025, visando a uma possível aprovação dos documentos em breve, em Assembleia Departamental; **d)** solicitou à secretaria a criação de menus na página do PCTN/DEN (<https://www.nuclear.ufmg.br/>) com instruções gerais sobre procedimentos a serem adotados pelos docentes para efetivarem alguns pedidos, como a marcação de férias fora do prazo ou em período letivo, a normativa acerca da aprovação de projetos de extensão, entre outros; **e)** informou que, há algum tempo, encaminhou aos docentes e-mail com esclarecimentos sobre a permanência de alunos no DEN após as 18h. Disse que, caso algum aluno necessite permanecer no DEN em período noturno, o orientador deverá autorizá-lo, encaminhando um e-mail à secretaria, informando, ainda, a sala em que o discente poderá ser encontrado; **f)** relatou que quando algum projeto de iniciação científica é submetido, aparece uma lista desatualizada dos laboratórios do Departamento, com a nomenclatura das salas descritas de maneira errônea. Informou que fará um levantamento das salas do Departamento e entrará em contato com o setor responsável para que tal lista possa ser atualizada no sistema. **g)** perguntados se havia mais algum informe, ninguém se manifestou. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM:** **a)** em 03 de fevereiro de 2025, projeto de iniciação científica voluntária intitulado "Estudo de Reatores Modulares de Pequeno Porte", sob supervisão do professor Clarysson. Após votação, referido projeto do professor Clarysson foi aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção do interessado; **b)** em 09 de abril de 2025, termo aditivo do projeto de extensão MCMEG - Introdução ao Método de Monte Carlo, sob a supervisão da prof.^a Telma, com renovação até 28/01/2027. Relatou a prof.^a Antonella que, inicialmente, não havia aprovado o projeto, já que a equipe cadastrada estava desatualizada, não cumprindo a Resolução nº 13/2022, do Conselho Universitário/UFMG, no que concerne à porcentagem de membros vinculados à Universidade. Informou que entrou em contato com a prof.^a Telma, que atualizou a equipe. Após votação, referido termo aditivo foi aprovado por unanimidade (8 votos favoráveis); **c)** em 09 de abril de 2025, aprovação do projeto de iniciação científica voluntária da professora Cláudia, intitulado 'Reprocessamento e Reciclagem de Combustível Queimado – Uma visão Multifísica dos Sistemas Nucleares de Geração de Energia'. Após votação, o projeto da professora Cláudia foi aprovado por unanimidade; **d)** em 09 de abril de 2025, aprovação do projeto de iniciação científica voluntária da professora Antonella, intitulado 'Análise Térmica, Termo-hidráulica e de Segurança de Reatores Nucleares'. Após votação, o projeto da professora Antonella foi aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção da interessada. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 404ª REUNIÃO** . A ata da 404ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada por 7 votos favoráveis e uma abstenção. **4) HOMOLOGAÇÃO**

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REGIDO PELO EDITAL Nº 590, DE 7 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO DOU EM 11 DE MARÇO DE 2025, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DAS RADIAÇÕES (RADIOPROTEÇÃO, DETECÇÃO DAS RADIAÇÕES E INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR, APLICAÇÕES DE RADIOISÓTOPOS). O referido processo seletivo foi realizado do dia 31/03/2025 a 04/04/2025. Houve 06 (seis) inscritos, sendo 05 (cinco) na modalidade ampla concorrência e 01 (um) na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos). Não houve inscrito que se declarou como pessoa com deficiência. Em seu parecer final, a Comissão Examinadora assim decidiu: *“ao término do Processo Seletivo composto pelas etapas de Entrevista, Prova Didática e Prova de Títulos, para Professor Substituto – Área de Ciências das Radiações (Radioproteção, Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, Aplicações de Radioisótopos), a Banca Examinadora composta pela professora Antonella Lombardi Costa (presidente e secretária), professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso (membra) e professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (membro), após a sessão pública de apuração de notas e resultado do concurso, ocorrida em 04 de abril de 2025, aprovou os seguintes candidatos: 1º lugar: Alvaro Mauricio Ladino Gómez; 2º lugar: Natália Fonseca Taveira; 3º lugar: Camila Engler; 4º lugar: Leandro de Abreu Vieira para provimento da vaga de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Nuclear da UFMG. A candidata Fernanda Cristina Fonseca Camargo foi desclassificada por não comparecer à sessão de abertura do certame e o candidato Igor Felipe Silva Moura foi reprovado por não obter, de pelo menos dois examinadores, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos, tudo conforme previsto em edital. Não houve candidatos aprovados que se autodeclararam pretos ou pardos nem pessoa com deficiência”*. Após discussão e votação, foi homologado, por unanimidade (8 votos favoráveis), o resultado final do processo seletivo para professor substituto, regido pelo edital nº 590/2025. O quadro contendo os aprovados e reprovados do processo seletivo encontra-se ao final desta ata, na forma de anexo.

5) TERMO ADITIVO DO PROJETO ‘VII SENCIR’ – MUDANÇA DO VALOR INICIAL. Comentou a professora Antonella que quaisquer projetos e termos aditivos devem ser aprovados em Assembleia, conforme contato realizado com o Cenex. Assim, não há a possibilidade de aprovar o projeto *ad referendum*. Quanto ao termo aditivo, informou Antonella que, no sistema Engrenagens, há um campo próprio para anexar planilha referente ao valor do projeto. Como esse valor do projeto é uma estimativa, já que não é possível saber, de antemão, a quantia que será arrecadada ou recebida a título de patrocínio, havia uma planilha anexada em que constava o valor estimado do projeto em R\$4.500,00. Como foi arrecadado um valor maior, a Fundação Christiano Ottoni (FCO) pediu a feitura de termo aditivo passando o valor para R\$15.000, para que possa ser feita a prestação de contas, já que em relação a tudo o que é arrecadado um percentual vai para o Departamento, para a Escola de Engenharia, para a própria UFMG, etc. Após votação, o termo aditivo foi aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção da interessada.

6) PROJETO DE EXTENSÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERVIÇO DE ENGENHARIA) - INTITULADO ‘ESTUDOS DA BIODISTRIBUIÇÃO E DOSIMETRIA DE NOVOS RADIOFÁRMACOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR’, DA PROF.^a TELMA CRISTINA. Relatou a professora Antonella que recebeu o projeto em epígrafe via sistema Engrenagens, sendo que ele foi cadastrado pela coordenadora, prof.^a Telma, como uma prestação de serviço, sem verba envolvida de acordo com a planilha orçamentária juntada. Antonella, então, fez uma leitura resumida do projeto, citando seus objetivos, conforme cadastro realizado, esclarecendo que, na sua visão, trata-se de um projeto de colaboração, em parceria com o CDTN, e não propriamente uma prestação de serviço. A prof.^a Cláudia comentou que, para ela, o projeto em questão se configura como um projeto de pesquisa de colaboração e não um projeto de extensão. Em seguida, a prof.^a Antonella informou que o regulamento interno do Centro de Extensão da Escola de Engenharia (CENEX-EE/UFMG) define o que são as atividades de extensão e suas modalidades, estabelecendo normas que fundamentam tais atividades, tendo sido lido tais artigos do regulamento, inclusive quanto à definição da prestação de serviços, uma das modalidades de atividade de extensão. A prof.^a Sônia, então, sugeriu que fosse feito contato com a prof.^a Telma para esclarecer tais questionamentos, devolvendo o projeto a ela com a oportunidade de justificar a categorização que foi feita e fornecer as complementações necessárias, a fim de que o projeto seja novamente submetido à apreciação da Assembleia Departamental. Além disso, a prof. Sônia argumentou que, pelas normas lidas pela prof.^a Antonella, o projeto da prof.^a Telma se enquadraria, na sua opinião, tanto como um projeto de pesquisa como uma prestação de serviço, já a norma traz conceitos amplos. O prof. Carlos, por sua vez, disse que o projeto da professora Telma talvez até possa ser enquadrado como projeto de extensão, em alguma de suas modalidades, mas entende que especificamente a modalidade de prestação de serviço ele não se encaixa. A prof. Cláudia sugeriu a devolução do projeto à prof.^a Telma, pedindo as complementações necessárias para análise pela Assembleia Departamental. Assim, a maioria dos presentes na reunião decidiu pela devolução do projeto à prof.^a Telma, sem ter ocorrido propriamente a votação pela aprovação ou rejeição do projeto, por entender que ele não tem perfil de prestação de serviço nem de extensão, enquadrando-se, pelas informações prestadas pela coordenadora, como um projeto de colaboração, que poderá ser formalizado no Departamento e submetido à apreciação da Assembleia nessa modalidade.

7) PROJETO DE EXTENSÃO - EVENTO ‘XXV INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON SOLID STATE DOSIMETRY’, DA PROF.^a TELMA CRISTINA. A prof.^a Antonella fez um breve resumo do projeto, falando sobre o seu objetivo, participantes e a equipe responsável pela elaboração. Esclareceu que, conforme as informações cadastradas, o evento tem

previsão para ser realizado no CDTN, de 22/09/2025 a 26/09/2025 e que provavelmente o CENEX não irá aprová-lo, pois não há alunos registrados, o que é obrigatório. Comentou a prof.^a Antonella que, pelas informações cadastradas pela coordenadora, há pouca participação da UFMG, já que o evento não ocorrerá na Universidade e que nem mesmo professores do PCTN que atuam em áreas do conhecimento abordadas pelo evento foram convidados. Além disso, o interesse institucional fica ainda mais fragilizado quando nenhum discente está registrado. Após discussão, o item não foi colocado em votação para aprovação ou rejeição e será devolvido à professora. A prof.^a Sônia, então, pediu para os presentes avaliarem o possível desgaste de o projeto não ser aprovado, embora já tenha data marcada para realização e já esteja com inscrições abertas. Respondendo a tal questionamento, a prof.^a Cláudia comentou que a não aprovação do projeto não impacta a realização do evento, que poderá acontecer independentemente de aprovação em Assembleia. **8) PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA INTITULADO 'OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS DE REATORES NUCLEARES ATRAVÉS DA HOMOGENEIZAÇÃO E CÁLCULO DE BUCKLING', DO PROF. CARLOS EDUARDO.** Após votação, o projeto do professor Carlos foi aprovado por unanimidade (8 votos favoráveis). **9) NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO DEN/UFMG.** A prof.^a Antonella, introduzindo esse ponto da reunião, comentou sobre uma observação feita anteriormente pelo servidor Marcelo, engenheiro de segurança do trabalho, acerca da utilização dos laboratórios do DEN, que tem sido frequentados sem que haja normas de segurança a serem seguidas. Marcelo, então, passou a esclarecer a necessidade de se estabelecerem normas de segurança para o uso dos laboratórios, tendo dito que já fez um apanhado daquelas aplicáveis à matéria e que, em uma próxima reunião da Assembleia, as tratará para discussão e votação. Sobre a necessidade de assinatura de uma autodeclaração pelos usuários dos laboratórios acerca de sua aptidão para estarem ali e operarem determinado equipamento existente, por exemplo, a prof.^a Cláudia pontuou que não basta uma mera autodeclaração, já que é necessário avaliar se a pessoa tem realmente conhecimentos práticos, além dos conhecimentos teóricos, para aquela atividade. Citou, como exemplo, o aparelho de raio X presente no DEN: para que se consinta com a utilização dele por algum discente, deve-se perquirir o conhecimento prático da pessoa para operá-lo, além dos conhecimentos teóricos, para que não ocorram acidentes. O representante discente Bruno Viotti, no mesmo sentido, disse que, para além da assinatura do termo, deve haver sempre a presença de um responsável técnico/orientador, pois do contrário seria apenas transferir a responsabilidade de eventual incidente ou acidente ao aluno. A representante discente Bruna, por sua vez, perguntou se o aparelho de raio X poderia ser utilizado pelos alunos com a presença de um técnico em radiologia assinando um termo de responsabilidade e acompanhando os procedimentos, tendo a prof.^a Antonella esclarecido que isso deverá ser, primeiramente, formalizado no âmbito do Departamento, pelo que aguarda a apresentação das normas de segurança pelo servidor Marcelo em uma futura Assembleia Departamental. **10) OUTROS ASSUNTOS.** Cláudia disse que há edital aberto do CNPQ, de pós-doutorado e pós-doutorado júnior desde dezembro, sendo que as inscrições podem ser realizadas até o final de abril. Esclareceu que o resultado das submissões está previsto para ocorrer apenas no segundo semestre de 2025, pelo que aqueles que estão em processo de defesa do doutorado devem ficar atentos a essa oportunidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Jean Douglas Saldanha e Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sônia Seger Pereira Mercedes

Representante Técnico Administrativo

Marcelo Nicácio Vianna

Representantes Discentes:

Bruna Lima Figueiredo (suplente)

Bruno Viotti de Mello (suplente)

Jean Douglas Saldanha e Santos (Secretário)

ANEXO - QUADRO DE NOTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL Nº 590/2025)

1. Candidatos aprovados

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Alvaro Mauricio Ladino Gómez	83,9	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º CLASSIFICADO E APROVADO
Natália Fonseca Taveira	78,3	AMPLA CONCORRÊNCIA	2ª CLASSIFICADA E APROVADA
Camila Engler	75,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	3ª CLASSIFICADA E APROVADA
Leandro de Abreu Vieira	72,3	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º CLASSIFICADO E APROVADO

2. Candidatos reprovados

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Igor Felipe Silva Moura	56,2	NEGROS	REPROVADO*
Fernanda Cristina Fonseca Camargo	-	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADA**

* Conforme item 5.1.1 do edital de regência do processo seletivo, o candidato precisa obter, de dois ou mais examinadores, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos para ser aprovado.

** A candidata Fernanda Cristina Fonseca Camargo, inscrita na modalidade ampla concorrência, foi desclassificada do certame por não ter comparecido à sessão de abertura do processo seletivo.

Não houve aprovação de candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para negros/reserva de vagas para pessoa com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Saldanha e Santos, Secretário(a) de departamento**, em 15/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 15/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Lima Figueiredo, Usuária Externa**, em 15/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 15/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro**, em 15/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 15/04/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Subcoordenador(a)**, em 15/04/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Viotti de Melo, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 15/04/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133153** e o código CRC **E622E7D2**.
